



TAVARNARO KLEIN
ADVOCACIA
OAB/PR - 5279

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 4ª VARA CÍVEL
EMPRESARIAL DA COMARCA DE CASCAVEL – PR.

Autos 0015103-89.2025.8.16.0021.

LUIS CARLOS KLEIN e LUIS CARLOS KLEIN AGRICULTURA,
previamente qualificados nos autos em epígrafe, por sua procuradora que esta subscreve,
vêm, em atenção ao contido na decisão de mov. 92.1, informar que concorda com a
remuneração proposta pela Administradora Judicial, nos termos elencados ao mov. 43.1.

Nestes termos, pede deferimento.

Cascavel – PR, em 13 de janeiro de 2026.

Giovana Harue Jojima Tavararo Klein.
OAB/PR 36.233.

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJE2 Q7WPG 2WYK2 HZEVD

